



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 04 de Maio de 2024

Ano VI Nº 591

FUERN

PRESIDÊNCIA

### Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. [26243229](#)) com o demonstrativo financeiro relativo ao adicional de titulação da servidora interessada.

Encaminhem-se os autos à Progep para continuidades dos trâmites.  
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 03/05/2024.  
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. [26244013](#)), com o demonstrativo financeiro relativo ao adicional de titulação da servidora interessada.

Encaminhem-se os autos à Progep para continuidades dos trâmites.  
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 03/05/2024.  
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 1502/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410007.001672/2024-31, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno; CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:  
Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Maria Teresa Targino Macedo Silveira,

matrícula nº 12296-3, com o seguinte enquadramento:  
Cargo: Técnico de Nível Superior Especializado  
Classe-Nível: B-04  
Títulos considerados: Graduação e Especialização  
Período de vigência: 1º/05/2024 a 30/04/2026  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de maio de 2024.

Em 02 de maio de 2024.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 1503/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410348.000047/2024-10, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno; CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:  
Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) José Roberto da Silva, matrícula nº 13165-2, com o seguinte enquadramento:  
Cargo: Técnico de Nível Médio  
Classe-Nível: A-02  
Títulos considerados: Graduação e Especialização  
Período de vigência: 1º/05/2024 a 30/04/2026  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de maio de 2024.

Em 02 de maio de 2024.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 1504/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Art. nº 77, inciso II da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, bem como o Despacho da Comissão Permanente de Avaliação Pericial – COMPAPE, constantes nos autos do Processo nº 04410165.000535/2023-86,

RESOLVE:  
Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor Adalberto Veronese da Costa, matrícula nº 4525-0, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado no Departamento de Educação Física da Faculdade de Educação Física.

Art. 2º Aplicar o percentual de 20% (vinte por cento) ao vencimento básico do(a) servidor(a).  
Art. 3º Estabelecer que a continuidade do pagamento do referido percentual é condicionada ao exercício de atividades em locais insalubres no atual Departamento de lotação, conforme Laudo da COMPAPE.  
Art. 4º Estabelecer o dever do servidor e de sua chefia imediata em comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) no caso de cessação das atividades reconhecidas como insalubres.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2024.

Em 02 de maio de 2024.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 1517/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410256.000323/2024-61, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno; CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:  
Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Edson Estevam da Silva, matrícula nº 8922-2, com o seguinte enquadramento:  
Cargo: Técnico de Nível Superior  
Classe-Nível: C-07  
Títulos considerados: Graduação e Especialização  
Período de vigência: 1º/05/2024 a 30/04/2026  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de maio de 2024.

Em 3 de maio de 2024.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 1518/2024-GP/FUERN

#### Concede Adicional por Titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao(a) servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art.20 da Lei Complementar nº 699/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da Fuern;  
CONSIDERANDO os termos do processo nº

04410002.001630/2024-41;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Carmem Lúcia da Silva Sousa concluiu o Curso de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Agente Técnico Administrativo(a), Carmem Lúcia da Silva Sousa, TNM-B06, matrícula nº 11036-1, lotado(a) na Secretaria do Gabinete/Reitoria, o adicional de mestrado conforme sua classe e nível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/04/2024.

Em 3 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN.

## Portaria Nº 1519/2024-GP/FUERN

### Concede Adicional por Titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art.20 da Lei Complementar nº 699/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da Fuern;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410050.000353/2024-83;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Erison Natecio da Costa Torres concluiu o Curso de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Agente Técnico Administrativo (a), Erison Natecio da Costa Torres, TNM-C07, matrícula nº 8704-1, lotado(a) na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis /Prae, o adicional de Mestrado conforme sua classe e nível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/03/2024.

Em 3 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN.

## Portaria Nº 1520/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410193.000007/2024-71, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Antônio Andretti Albuquerque da Costa, matrícula nº 12545-8, com o seguinte enquadramento:  
Cargo: Técnico de Nível Superior  
Classe-Nível: B-04

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/05/2024 a 30/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de maio de 2024.

Em 3 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN.

## Portaria Nº 1521/2024-GP/FUERN

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.000978/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Josias Alves de Gois, matrícula nº 8969-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo -TNS, lotado(a) na Proeg/Gabinete, no período de 90 (noventa) dias, contados de 17/04/2024 a 14/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/04/2024.

Em 3 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN.

## Portaria Nº 1522/2024-GP/FUERN

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.000981/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Dayanne Monielle Duarte Moura, matrícula nº 13282-9, ocupante do cargo de Professor do ensino superior, lotado(a) no Departamento de Odontologia/Caicó, no período de 20 (vinte) dias, contados de 09/04/2024 a 28/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/04/2024.

Em 3 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN.

## Portaria Nº 1523/2024-GP/FUERN

### Concede Progressão Funcional/adicional por Titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410218.000034/2024-18;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) Valéria Maria Lacerda Rocha apresentou o comprovante de Conclusão de Doutorado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Professor(a) de Ensino Superior, Valéria Maria Lacerda Rocha, matrícula nº 2620-4, 20h semanais, lotado(a) no Departamento de Direito/ C.A. Natal, a progressão funcional da Classe II nível 10 para Classe III nível 10 e adicional de titulação correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/03/2024.

Em 3 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN.

## Portaria Nº 1524/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 6.999/82, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 008/2024-33ºZE/RN, nos autos do Processo nº 04410002.000585/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, por força de requisição da Justiça Eleitoral, com ônus para a Fuern, a servidora Técnica de Nível Superior Sara Soares Bento Chacon, matrícula nº 12982-8, lotada no Departamento de Economia da Faculdade de Ciências Econômicas, para a 33ª Zona Eleitoral, no período de 22/04/2024 a 22/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 22/04/2024.

Em 3 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN.

## Portaria Nº 1525/2024-GP/FUERN

### Concede adicional por titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao(à) servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art.20 da Lei Complementar nº 699/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da Fuern;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410223.000004/2024-32;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Silvana Elizabete de Andrade concluiu o Curso de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Agente Técnico Administrativo (a), Silvana Elizabete de Andrade, TNM-C07, matrícula nº 8149-3, lotado(a) no Departamento de Educação /C.A. Patu, o adicional de Mestrado conforme sua classe e nível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/01/2024.

Em 3 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN.

## Portaria Nº 1526/2024-GP/FUERN

### Concede adicional por titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art.20 da Lei Complementar nº 699/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da Fuern;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410032.001780/2023-16;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Maria de Fátima Moraes Pereira concluiu o Curso de Especialização,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Agente Técnico Administrativo, Maria de Fátima Moraes Pereira, TNM-A03, matrícula nº 12791-4, lotado(a) na Chefia de Gabinete da Reitoria, o adicional de especialização conforme sua classe e nível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/07/2023.

Em 3 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN.

## Portaria Nº 1527/2024-GP/FUERN

### Concede Progressão Funcional/adicional por Titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410207.000405/2023-18

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) Márcio Adriano Fernandes Barreto apresentou o comprovante de Conclusão de Doutorado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) Professor(a) de Ensino Superior, Márcio Adriano Fernandes Barreto, matrícula nº: 4881-0, 40h, lotado(a) no Departamento de Enfermagem/Campus Avançado de Pau dos Ferros, a progressão funcional da Classe II nível 09 para Classe III nível 09 e adicional de titulação correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/12/2023.

Em 3 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN.

## Portaria Nº 1528/2024-GP/FUERN

### Concede progressão funcional/adicional por titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410207.000430/2023-93;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) Andrezza Karine Araújo de Medeiros Pereira apresentou o comprovante de Conclusão de Doutorado,

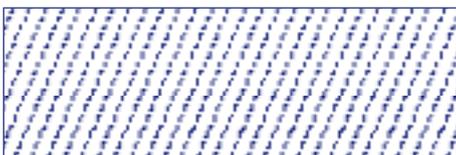
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) Professor(a) de Ensino Superior, Andrezza Karine Araújo de Medeiros Pereira, matrícula nº 8043-8, 40h semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Enfermagem/ C.A. P.Ferros, a progressão funcional da classe II nível 07 para classe III nível 07 e adicional de titulação correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/12/2023.

Em 3 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN.



## Portaria Nº 1530/2024-GP/FUERN

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Glacilene Pires de Sousa Damásio.

A Presidente da Fundação do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.000967/2024-35;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Glacilene Pires de Sousa Damásio, matrícula nº 13025-7, ocupante do cargo de Técnico de nível superior, lotado(a) no Gabinete do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, no período de 60 (sessenta) dias, contados de 22/04/2024 a 20/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22/04/2024.

Em 03 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1532/2024-GP/FUERN

### Prorrogação de prazo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410216.000174/2024-14;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 162 da Lei Complementar nº 122/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta dias), o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída por meio da Portaria nº 2764/2023-GP/FUERN, de 18 de outubro de 2023, responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 04410182.000042/2022-57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2024.

Em 03 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1533/2024-GP/FUERN

### Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art.20 da Lei Complementar nº 699/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da FUERN;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410159.000079/2024-34;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Janaina Maria Pereira, concluiu o Curso de Graduação,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a(o) servidor(a) Agente técnico especializado(a), Janaina Maria Pereira, TNM-C08, matrícula nº 6086-0, lotado(a) no Clínica Odontológica /C.A. CAICÓ, o adicional de graduação conforme sua classe e nível.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/03/2024.

Em 03 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1534/2024-GP/FUERN

### Concede Progressão Funcional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410204.000063/2024-39;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) Sandra de Souza Paiva Holanda, apresentou o comprovante de Conclusão de Doutorado,

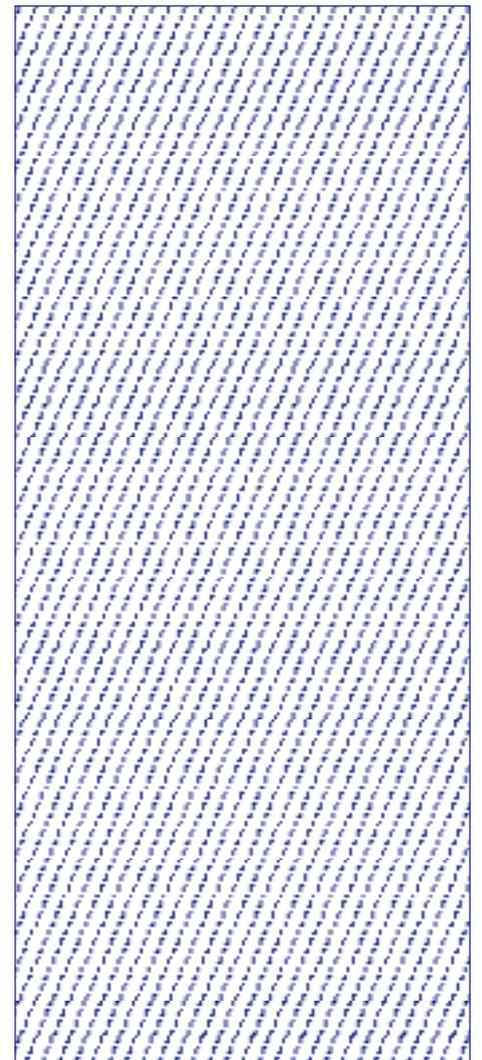
**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a(o) Professor(a) de Ensino Superior, Sandra de Souza Paiva Holanda, matrícula nº 4913-1, 40h semanais Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Administração/ C.A. P.FERROS, a progressão funcional da Classe II nível 09 para Classe III nível 09 e adicional de titulação correspondente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/02/2024.

Em 03 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN



## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### Resultado de Julgamento – 925543

Pregão Eletrônico N.º 016/2023 – Fuern  
Processo n.º 04410042.001443/2023-18 - A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir:

| CNPJ               | ATIVIDADE   | ITEM | VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO/HOMOLOGADO | VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO |
|--------------------|---|------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 50.169.645/0001-20 | 50.169.645 OSCALINE ROBERTO DE SOUZA                | 1    | R\$ 4,23                             | R\$ 10.152,00                     |
|                    |   | 5    | R\$ 10,74                            | R\$ 515,52                        |
|                    |   | 6    | R\$ 14,00                            | R\$ 672,00                        |
|                    |   | 7    | R\$ 13,87                            | R\$ 665,76                        |
| 07.638.718/0001-57 | IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA | 3    | R\$ 10,10                            | R\$ 30.300,00                     |

FRACASSADO: 4, 2, 9, 8, 10  
Valor total adjudicado: R\$ R\$ 42.305,28 (quarenta e dois mil, trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos)  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró, 03/01/2024  
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Aviso de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 01/2024 – UASG 925543  
Processo n.º: 04410035.000093/2024-34. Objeto: Contratação dos serviços especializados em prestação de serviços de detetização e descupinização com fornecimento de insumos..  
Abertura às 09h00min de 21/05/2024 no COMPRASNET. Edital disponível em COMPRASNET e www.uern.br. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 03 de maio de 2024.  
Paulo de Tarso de Paula Santiago  
Pregoeiro  
Portaria n.º 1581/2023 - GP/FUERN

## PROAD

## PROGEP

### Edital N.º 005/2023–PROGEP/UERN-Convocação-017

#### Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2024 nos autos dos processos SEI n.º 04410027.000164/2024-06;  
CONSIDERANDO os arts. 2.º e 6.º da Lei n.º 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;  
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;  
CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;  
CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;  
CONSIDERANDO o Parecer n.º 626/2023 (19683075) da Assessoria Jurídica da UERN/PGE no Processo SEI n.º 04410027.001011/2023-97, no qual opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital n.º 005/2023–PROGEP/UERN;  
CONSIDERANDO a vigência do Edital n.º 005/2023–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/08/2023 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;  
CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Educação do Campus de Mossoró no Memorando n.º 25 (25647399) no Processo SEI n.º 04410027.003682/2023-92 para contratação de professor(a) temporário(a) de 40h;  
CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho n.º 25766472 no Processo SEI n.º 04410027.003682/2023-92 para que se proceda a tramitação do pleito Departamento de Educação do Campus de Mossoró para contratação de 02 professores(as) temporários(as) com 40h semanais e que uma docente já foi contratada recentemente (CRISTIANA BEZERRA DE FREITAS);  
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente, LAÍS PAULA DE MEDEIROS CAMPOS AZEVEDO, não entregou a documentação no prazo;  
CONSIDERANDO as novas necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Educação do Campus de Mossoró no Memorando n.º 39 (26271521) e no Memorando n.º 42 (26280542) Processo SEI n.º 04410027.003682/2023-92 para contratação de 2 professor(a) temporário(a) de 40h;  
CONSIDERANDO a nova autorização da PROGEP no Despacho n.º 26330340 no Processo SEI n.º 04410027.003682/2023-92 para que se proceda a tramitação do pleito Departamento de Educação do Campus de Mossoró para contratação de 02 professor(a) temporário(a) com 40h;  
CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Educação do Campus de Patu no Memorando n.º 15 (25440190) e no Despacho n.º 25517326 no Processo SEI n.º 04410027.003649/2023-62 para contratação de professor(a) temporário(a);  
CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho n.º 25510290 o Processo SEI n.º 04410027.003649/2023-62 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Educação do Campus de Patu para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;  
CONSIDERANDO que os(as) candidatos(as) convocados(as) anteriormente, LUCAS SULLIVAM MARQUES LEITE, ADRIANO PINHEIRO DE ANDRADE SANTOS, ANTONIO ALCAZAR NETO, MARIA BEATRIZ FERNANDES e MARIA JOCELMA DUARTE DE LIMA, solicitaram a reclassificação para o final da fila dos aprovados;  
CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital n.º 005/2023–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;  
CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

**RESOLVE:**  
Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2024.1.

- 1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO  
1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.  
1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.  
1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos

UERN

PROEX

### Edital n.º 006/2024 – PROEX/UERN

#### Resultado Parcial da Seleção do Programa institucional de bolsas de extensão - PIBEX - UERN Ação

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público o resultado parcial do Edital n.º 006/2024 – PROEX/UERN.

DO RESULTADO PARCIAL  
Segue abaixo o resultado em ordem de classificação, contendo nome e situação:

| NOME                     | VAGA   | SITUAÇÃO |
|--------------------------|--------|----------|
| Marcus Vinicius Silvério | Teatro | Aprovado |

Mossoró-RN, 03 de maio de 2024.  
Esdra Marchezan Sales  
Pró-Reitor de Extensão da UERN Portaria n.º 3329/2022-GP/FUERN Mat. n.º 06130-1

da área conforme Edital nº 005/2023-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 005/2023-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

## 2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 08/05/2024.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 005/2023-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 13/05/2024, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino, Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN  
E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

## 3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

### 1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
Edital Nº: 005/2023-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos da Educação  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): MANUELA FONSECA GRANGEIRO  
CLASSIFICAÇÃO: 2º (havia pedido final de fila)

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
Edital Nº: 005/2023-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos da Educação  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): JACIÁRIA DE MEDEIROS MORAIS  
CLASSIFICAÇÃO: 4º (havia pedido final de fila)

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
Edital Nº: 005/2023-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos da Educação  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): JOÃO MARCOS DE SOUZA RODRIGUES  
CLASSIFICAÇÃO: 5º (havia pedido final de fila)

### 2) CAMPUS DE PATU/RN

CURSO/UNIDADE: Patu, Departamento de Educação  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
Edital Nº: 005/2023-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos, estrutura e organização da educação brasileira  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): FRANCISCA ALINE MICAELLY DA SILVA DIAS  
CLASSIFICAÇÃO: 5º

Mossoró-RN, 3 de maio de 2024.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite  
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: [http://www.uern.br/controledepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023-Edital\\_005\\_2023\\_convocacao\\_anexo\\_01.zip](http://www.uern.br/controledepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023-Edital_005_2023_convocacao_anexo_01.zip)

## PRAE

## UNIDADES ACADÊMICAS

### Edital PPGE/UERN Nº 07/2024

#### Homologação das inscrições para o processo seletivo para cadastro de reserva de bolsas Capes 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna pública, pelo presente Edital, a homologação das inscrições para o Processo Seletivo Interno 2024 para formação de cadastro de reserva de Bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), destinadas ao PPGE.

#### 1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 O resultado das inscrições dos(as) candidatos(as) consta no quadro abaixo, em ordem alfabética.

| CANDIDATO(A)                         | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|--------------------------------------|-----------------------|
| Anelise Guedes Holanda Lopes         | DEFERIDA              |
| Bárbara Gabriella da Silva Paiva     | DEFERIDA              |
| Beatriz Santos Batista               | DEFERIDA              |
| Claudiana Maria da Costa Barros      | DEFERIDA              |
| Débora Freire de Lima                | DEFERIDA              |
| Denilson Gabriel Freitas de Carvalho | DEFERIDA              |
| Deyze Araújo Silva Novais            | DEFERIDA              |
| Gilson Cunha de Oliveira Neto        | DEFERIDA              |
| Hermenegildo Moreira da Costa Neto   | DEFERIDA              |
| Marcelo Henrique de Queiros Silva    | DEFERIDA              |
| Maria Analia Pontes Neta             | DEFERIDA              |
| Paloma do Nascimento Almeida         | DEFERIDA              |
| Sebastião Fabiano de Queiroz Souza   | DEFERIDA              |

#### 2 OUTRAS INFORMAÇÕES

2.1 Para outras informações, o(a) aluno(a) deve acessar a página do PPGE ([propeg.uern.br/ppge](http://propeg.uern.br/ppge)), o portal do PPGE no SIGAA/UERN: <https://sigaa.uern.br/sigaa/public/home.jsf>, ou entrar em contato com a Secretária do PPGE pelo e-mail [ppge.pferros@uern.br](mailto:ppge.pferros@uern.br).

Pau dos Ferros-RN, 02 de maio de 2024.

Profa. Dra. Diana Maria Leite Lopes Saldanha  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE)  
Portaria Nº 165/2024-GP/FUERN DE 31 DE JANEIRO DE 2024

### Edital Nº 109/2024 – DEAD/FUERN

#### Republica por incorreção o resultado final do processo seletivo de tutores(as) presenciais e a distância para atuação no curso de Licenciatura em Língua Portuguesa, regido pelo Edital nº019/2024 - DEAD/FUERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO do resultado final do processo seletivo de tutores(as) presenciais e a distância para atuação no curso de Licenciatura em Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

#### 1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Consta no QUADRO abaixo, o resultado final do processo seletivo de tutores(as) PRESENCIAIS para atuação no curso de Licenciatura em Língua Portuguesa, na modalidade a distância:

| NOME DO(A) CANDIDATO(A)     | POLO        | CURRÍCULO | ENTREVISTAS | TOTAL |
|-----------------------------|-------------|-----------|-------------|-------|
| MARIA ELIANE SOUZA DA SILVA | Lajes       | 65        | 65          | 130   |
| TH MARA SOARES DE MOURA     | Parna-mirim | 10        | 58          | 68    |
| MIRELLE CORREIA TEIXEIRA    | Parna-mirim | 20        | 0           | 20    |

1.2 Consta no ANEXO I, o resultado final do processo seletivo de tutores(as) A DISTÂNCIA para atuação no curso de Licenciatura em Língua Portuguesa, na modalidade a distância:

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à DEaD/FUERN para fins de convocação para capacitação e para assumir a vaga.  
2.2. Este processo seletivo tem validade de 04 (quatro) anos, a partir da data de divulgação deste Edital.

Mossoró/RN, 30 de abril de 2024.

Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEAD/FUERN  
Portaria nº3654/2022 – GP/FUERN

ANEXO I – [CLIQUE AQUI](#)

### Portaria-SEI Nº 215, de 30 de Abril de 2024.

#### Reconstitui membros para o Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito do Curso de Enfermagem do Campus Avançado de Caicó

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO DE CAICÓ DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO a resolução nº 59/2013, de 11 de dezembro de 2013 – CONSEPE, que cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN;  
CONSIDERANDO as atas de reuniões ordinárias com Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem, realizadas em 16/02/2024 e 19/04/2024;  
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410213.000051/2024-03.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Profª. Drª Rosângela Diniz Cavalcante, mat. 05405-4, como coordenadora do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Enfermagem deste Campus. Parágrafo único. A designação que trata o Art. 1º tem efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Designar a Profª. Drª. Regilene Alves Portela, mat. 07953-7, como membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE;

Parágrafo único. A designação que trata o Art. 2º tem efeitos retroativos a 19 de abril de 2024. Art. 3º. Permanece inalterada a composição dos demais membros, a saber:

- Profª. Drª. Roberta Kaliny de Souza Costa, mat. 04513-6 (Vice-Coordenadora do NDE);  
- Prof. Dr. Ildone Forte de Moraes, mat. 05317-1 (Chefe de Departamento);

- Profª. Drª. Cristyanne Samara Miranda Holanda da Nóbrega, mat. 04498-9 (Orientadora Acadêmica);

- Profª. Drª. Jéssica Dantas de Sá Tinóco, mat. 12588-1 (Coordenadora de Estágio);

- Profª. Ma. Raquel Mirtes Pereira da Silva, mat. 08087-0 (Membra);

- Profª. Drª. Maura Vanessa Silva Sobreira, mat. 07974-0 (Membra);

- Profª. Drª. Antônia Líria Feitosa Nogueira Alvino, mat. 08059-4 (Membra);

- Prof.º Dr. Dulcian Medeiros de Azevedo, mat. 05417-8 (Membro);  
- Prof.º Ma. Linda Katia Oliveira Sales, Mat: 08045-4 (membro).  
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos conforme parágrafos únicos dos Arts. 1º e 2º e é válida até 10 de maio de 2025, revogadas as disposições anteriores.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

Profa. Dra. Shirlene Santos Mafra Medeiros Diretora do Campus Avançado de Caicó - CaC/UERN  
Portaria Nº 859/2021-GP/FUERN

## Edital nº 03/2024

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 01/2024-DAD/CAPF/UERN, faz saber, que não sendo apresentados pedidos de impugnação, contra os registros de candidaturas inscritas, conforme o Edital Nº 02/2024 – Comissão Eleitoral, HOMOLOGA os nomes dos candidatos inscritos para o pleito de CHEFE e SUBCHEFE do Departamento de Administração do CAPF.

### 1. PARA O CARGO DE CHEFE

CANDIDATA:

Prof.ª Dra. Sandra de Souza Paiva Holanda

### 2. PARA O CARGO DE SUBCHEFE

CANDIDATO:

Prof.º Dr. Francisco Jean Carlos de Souza Sampaio

### DA CAMPANHA ELEITORAL

Conforme o calendário divulgado através do Edital 01/2024 – Comissão Eleitoral, fica estabelecido o período de 13 a 17 de maio de 2024 para realização de campanha eleitoral.

### DA ELEIÇÃO

A eleição para os cargos de Chefe e Subchefe do Curso de Administração do Campus Avançado de Pau dos Ferros, será realizada pelo SigELEIÇ O, no dia 23 de maio de 2024.

Pau dos Ferros/RN, 03 de maio de 2024.

Prof. Me. Mayara Muniz de Oliveira

Presidente indicado pela plenária do curso de Administração do CAPF

Prof. Dr. Laécio da Cunha Oliveira

Vice-Presidente indicado pela chéfia do curso de Administração do CAPF

TNS Andréia Karla Michelle de Lima Araújo

Secretária indicada pelo SINTAUERN

Prof. Dra. Sidnéia Maia de Oliveira Rego

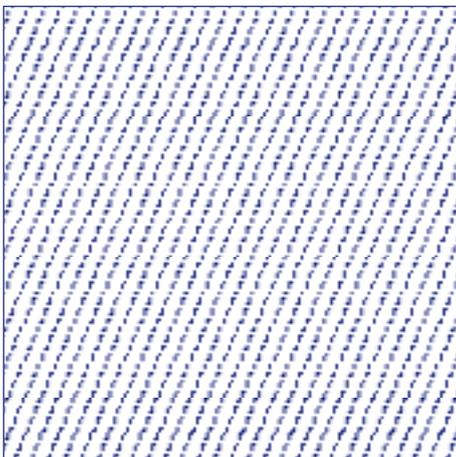
Indicada pela chéfia do Departamento de Administração do CAPF

Prof. Me. Andreza Cristina de Sousa Fernandes

Membro indicado pela plenária do curso Administração do CAPF

Prof. Dra. Bruna Gonçalves de Oliveira Freire

Membro indicado pela plenária do Curso de Administração do CAPF



Vinícius Conrado Alexandre  
Representante Discente indicada pelo DCE UERN  
d a d \_ p f e r r o s @ u e r n .  
br|Br405,Km153,BairroArizona,PaudosFeros/  
RN,CEP59900-000

## Portaria-SEI Nº 218

**Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Departamento de Geografia, do Campus Avançado de Assu (CAA).**

A Direção Administrativa do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO a Resolução 59/2013-CONSEPE, que cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE), dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);  
CONSIDERANDO o Memorando nº 21/2024/UERN - CAA - DGE/UERN - CAA ([26252084](#));

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Departamento de Geografia, do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), com a seguinte composição:

Prof.ª Dra. Zenis Bezerra Freire (Coordenadora);

Prof.ª Ma. Francisca Elizonete de Souza Lima (Membro);

Prof. Dr. Heronilson Pinto Freire (Membro);

Prof. Dr. Manoel Cirício Pereira Neto (Membro);

Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho (Membro);

Prof.ª Dra. Raimunda Aurília Ferreira de Sousa (Membro).

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 25 de abril de 2024, revogadas as disposições contrárias.  
REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Campus Avançado de Assu (CAA), em 02 de maio de 2024.

Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho

Diretor do Campus Avançado de Assu (CAA)

Portaria no 1312/2022-GP/FUERN

## Portaria-SEI Nº 219

**Dispõe sobre a Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE), do curso Geografia do CAPF/UERN e dá outras providências.**

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que a Comissão Setorial de Avaliação Institucional é responsável por analisar as atividades acadêmicas dos cursos de graduação do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF);  
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410208.000334/2024-16, que contém solicitação do Departamento de Geografia do CAPF/UERN, através do Memorando nº 23/2024/UERN - CAPF - DGE/UERN - CAPF (Id. 26242323), para expedição de nova Portaria dispoendo sobre a Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE) do curso Geografia do CAPF/UERN;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do curso, conforme Ata (Id. 26246376),  
CONSIDERANDO o Despacho (Id [26299751](#))

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros indicados pelo Departamento de Geografia, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE), do curso de Geografia, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), conforme especificado abaixo.

Comissão Setorial de Avaliação Institucional - COSE:

Prof. Dr. Agassiel de Medeiros Alves - Coordenador;

Prof. Dr. Franklin Roberto da Costa - Docente;

Eliane Maria de Oliveira - Técnica Administrativa;

Francisco Elias Pereira Júnior - Discente.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria-SEI Nº 514, de 10 de outubro de 2023 (Id. 22724812).

Art. 3º - Ficam revogadas a Portaria-SEI Nº 213, de 29 de abril de 2024 (Id. [26251647](#)) e a Portaria-SEI Nº 216, de 02 de maio de 2024 (ID [26330326](#)).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Pau dos Ferros, 03 de maio de 2024.

Prof.ª Dra. Sidnéia Maia de Oliveira Rego

Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria nº 1444/2023-GP/FUERN

## Portaria-SEI Nº 220

**Dispõe sobre a Orientação Acadêmica do curso de Administração do CAPF/UERN e dá outras providências.**

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN, Capítulo XV, Resolução nº 26/2017 – CONSEPE de 28 de junho de 2017;  
CONSIDERANDO Decisão da Plenária do Departamento de Administração – DAD/CAPF/UERN;  
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº [04410204.000151/2024-31](#) gerado pelo Departamento de Administração do CAPF/UERN, que solicita, através do Memorando nº 36/2024/UERN - CAPF - DAD/UERN - CAPF (Id. [26315393](#)), a designação da Orientação Acadêmica do curso de Administração do CAPF/UERN, semestre 2024.1;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os professores Francisco Jean Carlos de Souza Sampaio, Mat. 3349-9 e Laécio da Cunha Oliveira, Mat. 8034-9, para a função de Orientadores Acadêmicos do curso de Administração, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF/UERN), durante o semestre letivo 2024.1.

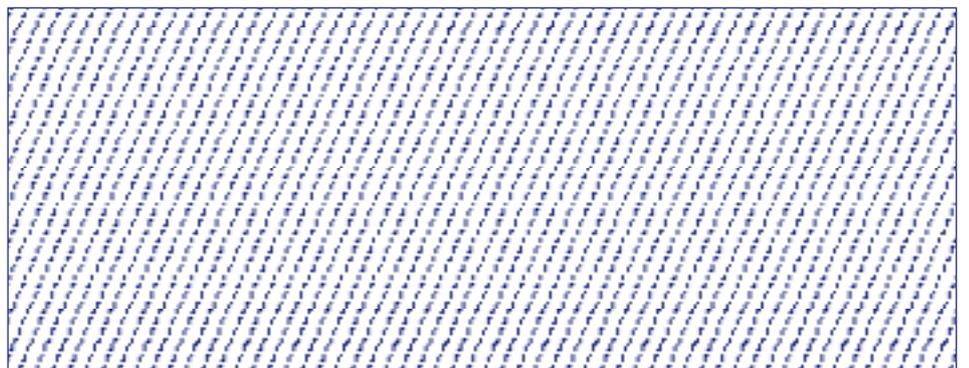
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início do Semestre Letivo 2024.1.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Pau dos Ferros, 03 de maio de 2024.

Prof. Dr. Agassiel de Medeiros Alves

Diretor do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN  
Portaria nº 509/2020-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de N° 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Iuska Kaliany Freire de Oliveira*

Direção

*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*

Edição

*Maria Luisa Machado Bezerra*

Diagramação



**uern+**  
AGENDA 2030



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145